

Despacho n.º 185/RH

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de setembro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2001, de 30 de dezembro com anuência do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça.I.P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de assistente técnica, Lígia Maria Santos Rodrigues, ocupando o posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Instituto Politécnico de Lisboa, 09.11.2012 – O ADMINISTRADOR – António José Carvalho Marques.